



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 13.3 do Objetivo 13 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 13.3 do Objetivo 13 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Estratégia 13.3. Implementar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de até 2 (dois) anos, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, com caráter contínuo, com base nos referenciais nacionais de qualidade, **abrangendo também a formação geral básica (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e sociais aplicadas) quando articulada ao ensino médio, de modo a orientar a formulação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas para a modalidade."**

JUSTIFICATIVA

A especificação de que a avaliação deve abranger "também a formação geral básica" quando articulada ao ensino médio representa um avanço conceitual crucial, pois reconhece a indissociabilidade entre a formação técnica e a educação integral, garantindo que os referenciais de qualidade contemplam tanto as competências profissionais quanto o desenvolvimento pleno do estudante como cidadão.

Apresentação: 28/10/2025 09:36:32,423 - PL261424
ESB 927/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254672055100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A complementação sobre a Formação Geral Básica (FGB) especificada entre parênteses - (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e sociais aplicadas) - é fundamental para estabelecer com precisão o escopo da avaliação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica integrada ao ensino médio.

Ao detalhar cada componente - desde Linguagens até Ciências Humanas - a estratégia assegura que a avaliação contemplará o desenvolvimento pleno dos estudantes, considerando suas capacidades de leitura e expressão, raciocínio lógico-matemático, compreensão dos fenômenos naturais e análise crítica da realidade social. Esta abordagem integral é essencial para garantir que a educação profissional forme não apenas técnicos competentes, mas cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios contemporâneos em todas as dimensões do conhecimento.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 09:36:32,423 - PL261424
ESB 927/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 4 6 7 2 0 5 5 1 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254672055100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim